Dossiê da emenda Pix 202539290001

Plano de ação 09032025-083196 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 76% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 79% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 133% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	MUNICIPIO DE XAXIM (SC)
Município / IBGE	Xaxim / 4219705
População (IBGE)	35058
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Recapeamento da Rua Ricardo Panizzi com execução com CBUQ aréa aproximada 8.700m².

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539290001 de Carlos Chiodini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001157

2025-10-22 Contrato - R$ 751.490,00: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ
https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2025/1136

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-22 - R$ 751.490,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo serviços de troca de base nos pontos críticos, meio fio e nova sinalização viária horizontal na Rua Ricardo Panizzi, entre Av. Luiz Lunardi e Rua Dep. Elgydio Lunardi, no Município de Xaxim-SC, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro

Fornecedor: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (04406660000128)

Análise: O objeto do contrato é materialmente o mesmo da emenda: recapeamento com CBUQ da Rua Ricardo Panizzi, em Xaxim-SC. O documento acrescenta serviços complementares (troca de base, meio fio e sinalização) que não constam do objeto declarado. O valor contratado (R$ 751.490,00) é inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00); a diferença não é explicada no texto recebido, o que é apenas um ponto a verificar e não constitui irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a área executada, de modo que não é possível confirmar a metragem de aproximadamente 8.700 m². Sem evidência de desvio nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2025/1136

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 635.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução do recapeamento asfáltico na Rua Adolfo Lunardi, Rua Antonio Cordenonsi Filho, Rua Candido Teston e Rua Angelo Bottan, localizadas no Município de Xaxim-SC.

Fornecedor: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (12022153000119)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é o recapeamento da Rua Ricardo Panizzi (CBUQ, área aproximada de 8.700 m²), enquanto o contrato do PNCP trata de recapeamento asfáltico em outras quatro ruas (Adolfo Lunardi, Antonio Cordenonsi Filho, Candido Teston e Angelo Bottan). A rua Ricardo Panizzi não é citada no documento. O valor do contrato (R$ 635.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não exclui a existência de outro instrumento que trate da Rua Ricardo Panizzi.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2026/1313

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 718.132,98 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução do recapeamento asfáltico na Rua Adolfo Lunardi, Rua Antonio Cordenonsi Filho, Rua Candido Teston e Rua Angelo Bottan, localizadas no Município de Xaxim-SC.

Análise: O objeto declarado da emenda é o recapeamento da Rua Ricardo Panizzi com CBUQ (área aproximada de 8.700 m²), com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público encontrado refere-se a recapeamento asfáltico em outras quatro vias (Rua Adolfo Lunardi, Rua Antonio Cordenonsi Filho, Rua Candido Teston e Rua Angelo Bottan), em Xaxim-SC, com valor de R$ 718.132,98. A rua mencionada na emenda não aparece no documento, e o valor também difere. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso é apenas um indício de divergência de objeto e valor, que pode ter outra explicação, como um procedimento distinto ou outro recurso; a verificação deve ser feita com outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/editais/82854670000130/2026/429

[pncp_contrato] 2025-11-24 - R$ 964.112,31 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o recapeamento asfáltico na Rua André Lunardi, em dois trechos, sendo o trecho 01: entre a Rua Duque de Caxias e Av. Plínio Arlindo de Nês e trecho 02: entre a Av. Giácomo Lunardi e Rua Victor Konder, abrangendo fresagem, recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal.

Fornecedor: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (15371451000102)

Análise: O objeto declarado da emenda é o recapeamento da Rua Ricardo Panizzi com CBUQ (área aproximada de 8.700 m²). O documento público encontrado trata de recapeamento asfáltico na Rua André Lunardi, em dois trechos, com outra localização. Não há correspondência de logradouro entre as fontes consultadas, o que constitui indício de divergência de objeto, sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato. O valor do documento (R$ 964.112,31) é próximo ao valor repassado (R$ 990.000,00), mas a proximidade de valor não sustenta, sozinha, a correspondência. Recomenda-se verificar se há outro documento que cite a Rua Ricardo Panizzi.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2025/1228

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 528.198,14 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o recapeamento asfáltico na Avenida Julio Lunardi, trecho entre a Rua Pedro Lunardi e Rua Rui Barbosa; Rua João Lunardi, trecho entre a Avenida Luiz Lunardi e Rua Rio Grande; e Rua Candido Teston, trecho entre a Rua 10 de novembro e Rua Vista Alegre, abrangendo fresagem, recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e passeio em concreto armado. Abrangendo base, sub-base, fresagem e pavimentação asfáltica, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Fornecedor: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (12022153000119)

Análise: O documento trata de recapeamento asfáltico em outras vias (Avenida Julio Lunardi, Rua João Lunardi e Rua Candido Teston), e não menciona a Rua Ricardo Panizzi, objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 528.198,14) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato utilize o recurso da emenda; a divergência de logradouros e de valores constitui apenas um indício que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2025/1287

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83196/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83196/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83196/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.